



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1511 – 22 de Setembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO [Processo nº 453/2020](#) – Credenciamento 05/2020. Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores Públicos Concursados, Contratados e Comissionados, objetivando Adiantamento Salarial no limite de 30%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e ou a prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Jacutinga e região, para posterior pagamento, sob a forma de desconto em folha de pagamento. Contratante: Município de Jacutinga. Contratado: • SPEED CARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.543.850/0001-95, pessoa jurídica interessada em se credenciar para a prestação dos serviços, neste ato representado por Henrique Prado Matile, inscrito(a) no CPF sob o nº 089.843.086-09. Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados nos autos, bem como parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade. Data da assinatura: 22 de Setembro de 2020. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1511 – 22 de Setembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 25/2020



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 025 de 21 de setembro de 2.020

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

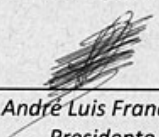
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Valmir Rodrigo da Costa Souza por indicação do Sr. Vereador Guilherme Ulysses Correa.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem apazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 21 de setembro de 2.020.


Vereador André Luis Franceli Consentini
Presidente

1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1511 – 22 de Setembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMDCA - ATA 26/2020



ATA Nº 26 -2020 – CMDCA

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, teve início a reunião online extraordinária na sala de reuniões dos Conselhos da Assistência Social, situado Rua Praça dos Andradas 75 – centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Presidente do CMDCA Patricia Matile de Lima Eugênio, a Vice-presidente Núbia Márcia Rubim Serafim, Maristela Vasconcelos, Josieli Martins de Souza Pires, Deborah de Cásela Custódio Dias, Sedy Cristine Pinheiro Martins, Filipe Henrique Alves Pereira. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Patricia Matile de Lima Eugênio, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou do seguinte assunto: Depósito na conta do FIA (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) em conta corrente da Caixa econômica Federal nº 144-D, operação 006, efetuado em 27/08/2020, o valor de R\$ 8.259,32 de titularidade Secretaria da Receita Federal. Esse dinheiro será disponibilizado entre as instituições Casa da Criança, APAE e ACAE. O valor a ser repassado será feito de acordo com o total de crianças atendidas. Foi pedido a casa entidade por ofício o total de crianças atendidas diariamente. Assim sendo Casa da Criança atende hoje 288 crianças diariamente, APAE atende a 36 crianças e ACAE 117 crianças. Valor de repasse: Casa da Criança R\$5.385,80; (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ACAE R\$2.187,90 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e APAE R\$873,20 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). Todos os presentes em reunião aprovaram e eu Patricia Matile de Lima Eugênio presidente deste Conselho, lavrei esta ata que segue por mim e pelos demais assinada.

Patricia Matile de Lima Eugênio
Núbia Márcia Rubim Serafim
Maristela Vasconcelos
Josieli Martins de Souza Pires
Deborah de Cásela Custódio Dias
Sedy Cristine Pinheiro Martins
Filipe Henrique Alves Pereira